



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE O REPASSE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM DISPONIBILIDADE DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Vilson Moro**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das suas atribuições estabelecidas no art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 34, IV, 'g' do seu Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

**Art. 1º-** Fica o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores autorizado a repassar ao Poder Executivo Municipal recursos financeiros da Câmara de Vereadores, no montante de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Parágrafo único – O referido recurso será destinado à Secretaria de Educação, para que esta destine o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para a alimentação das crianças em evento de comemoração ao Dia da Criança. Os demais R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) restantes serão destinados à Secretaria de Administração para gastos com eventos desta Secretaria.

**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA/RS EM .....  
DE ..... DE 2023.

**Mesa Diretora:**

**Presidente** - Vilson Moro \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente** –José Dalmei Correa Borges \_\_\_\_\_

**1º Secretário**- Valmir Roldão Evaldt \_\_\_\_\_